



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 1

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/2025 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, às 18 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo a convocação da Câmara Municipal de Guararema, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal O Novo, edição nº 938, e, ainda, divulgada através do site www.cmguararema.sp.gov.br e afixada no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, realizou-se a Audiência Pública para análise e discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2026-2029, Altera a lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2026 e dá outras providências.". O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador André Augusto de Oliveira, o qual conduziu os trabalhos da Audiência Pública, informou que a referida Audiência estava sendo transmitida ao vivo no site da Câmara Municipal de Guararema, link <http://tvcamaraaovivo.net/cmguararema/>. Estavam presentes os Vereadores André Aparecido Alves de Araújo e Eduardo Aparecido Moreira Franco, bem como as Vereadoras Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Vanessa Martins dos Santos. E, ainda, estava presente a Procuradora Legislativa Marília de Siqueira Campos. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador André Augusto de Oliveira registrou que foi comunicada à população que o conteúdo do Projeto de Lei nº 54/2025 estava disponível no site da Câmara Municipal em formato PDF para consulta e download, e que dúvidas poderiam ser enviadas através do endereço eletrônico camara@cmguararema.sp.gov.br, no período de 13/09/2025 a 15/09/2025, conforme foi devidamente publicado na edição do jornal já mencionado, no entanto, não houve o recebimento de nenhum e-mail neste sentido. Isto posto, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 54/2025, conforme determina a legislação em vigor. Ato contínuo, o Presidente da Comissão informou que todos os Vereadores já haviam recebido a cópia do Projeto de Lei via e-mail. Diante disso, o Presidente da Comissão, fez uma breve explanação do Projeto de Lei enviado pelo Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 2

Audiência Pública 16/09/2025 - Apresentação, Análise e Aprovação da Proposta do PPA 2026-2029 e Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026. A presente propositura tem o objetivo de estabelecer o Plano Plurianual do Município de Guararema, que traz em seus anexos a definição dos projetos e atividades programados para serem executados no quadriênio 2026-2029, unificando o programa de governo com as necessidades da população e, ainda, com a consequente atualização dos anexos mencionados no § 7º do art. 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 3737, de 3 de junho de 2025). Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais: 2026 - R\$408.301.985,00; 2027 - R\$427.239.255,00; 2028 - R\$ 447.264.670,00; 2029 - R\$ 469.213.690,00.

Descrição dos Programas Governamentais	2026	2027	2028	2029	Total
Processo Legislativo	R\$ 3.900.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 17.400.000,00
Administração Geral	R\$ 49.385.000,00	58.846.155,00	R\$ 60.961.670,00	R\$ 62.468.657,50	R\$ 231.661.482,50
Previdência Municipal	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.184.000,00	R\$ 1.248.000,00	R\$ 1.307.500,00	R\$ 4.869.500,00
Supervisão e Coordenação Geral	R\$ 8.446.000,00	R\$ 9.941.000,00	R\$ 10.307.000,00	R\$ 9.885.000,00	R\$ 38.579.000,00
Desenvolvimento Social	R\$ 12.201.000,00	R\$ 12.831.000,00	R\$ 13.474.100,00	R\$ 14.194.500,00	R\$ 52.700.600,00
Habitação	R\$ 175.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 754.000,00
Infraestrutura	R\$ 7.365.000,00	R\$ 13.400.000,00	R\$ 14.144.000,00	R\$ 14.803.000,00	R\$ 49.712.000,00
Serviços Urbanos	R\$ 34.275.000,00	R\$ 36.789.000,00	R\$ 38.740.000,00	R\$ 41.893.500,00	R\$ 151.697.500,00
Emprego e Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.372.000,00	R\$ 6.708.600,00	R\$ 7.045.150,00	R\$ 7.402.182,50	R\$ 27.527.932,50
Ensino Regular	R\$ 69.214.750,00	R\$ 70.625.750,00	R\$ 74.026.500,00	R\$ 77.732.000,00	R\$ 291.599.000,00
Alimentação e Uniforme Escolar	R\$ 8.562.000,00	R\$ 8.986.500,00	R\$ 9.429.000,00	R\$ 9.894.000,00	R\$ 36.871.500,00
Transporte Escolar	R\$ 22.000.000,00	R\$ 23.103.500,00	R\$ 24.270.500,00	R\$ 25.531.500,00	R\$ 94.905.500,00
Educação Especial	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.969.000,00	R\$ 2.074.500,00	R\$ 2.182.500,00	R\$ 8.106.000,00
Saúde	R\$ 68.199.235,00	R\$ 70.795.000,00	R\$ 74.793.000,00	R\$ 78.827.000,00	R\$ 292.614.235,00
Transportes	R\$ 29.050.000,00	R\$ 32.000.000,00	R\$ 34.000.000,00	R\$ 35.650.000,00	R\$ 130.700.000,00
Dívida Interna	R\$ 5.510.000,00	R\$ 6.140.000,00	R\$ 6.130.000,00	R\$ 6.150.000,00	R\$ 23.930.000,00
Limpeza Pública	R\$ 22.640.000,00	R\$ 23.880.000,00	R\$ 25.047.000,00	R\$ 27.173.000,00	R\$ 98.740.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 4.445.000,00	R\$ 5.572.250,00	R\$ 5.850.250,00	R\$ 6.130.500,00	R\$ 21.998.000,00
Monitoramento e Segurança	R\$ 8.067.000,00	R\$ 9.101.000,00	R\$ 9.603.000,00	R\$ 10.079.550,00	R\$ 36.850.550,00
Desporto e Lazer	R\$ 17.850.000,00	R\$ 12.025.000,00	R\$ 12.680.000,00	R\$ 13.348.500,00	R\$ 55.903.500,00
Cultura e Turismo	R\$ 22.185.000,00	R\$ 12.747.500,00	R\$ 12.228.000,00	R\$ 11.733.800,00	R\$ 58.894.300,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ 14.600.000,00
Tecnologia e Inovação	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.610.000,00	R\$ 2.820.000,00	R\$ 3.025.000,00	R\$ 10.405.000,00
	R\$ 408.301.985,00	R\$ 427.239.255,00	R\$ 447.264.670,00	R\$ 468.213.690,00	R\$ 1.751.019.600,00

Para o período, foi realizada a projeção de receita e despesa, considerando os valores mínimos constitucionais de aplicação obrigatória nos programas de saúde e educação, inserindo na LDO os mesmos parâmetros incluídos no PPA 2026-2029, visando servir de base para a correta elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026. Propomos ainda, o estabelecimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 3

diretrizes em consonância com nosso Plano de Governo previamente elaborado, as quais deverão ser direcionadas a: atração de indústrias e investimentos, visando à criação de empregos; otimizar as vias principais do Município, facilitando a mobilidade dos moradores e fluidez no trânsito; ampliar e aperfeiçoar o atendimento à saúde; fortalecer e ampliar o sistema de ensino existente no Município, valorizar e aperfeiçoar os profissionais de Educação; aperfeiçoar o sistema de segurança patrimonial e de pessoas; incrementar as atividades culturais e esportivas, modernizando o modelo de realização dessas atividades; adotar procedimentos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente; modernizar e ampliar os equipamentos de atendimento à assistência social e cidadania; ampliar e descentralizar a infraestrutura e os serviços públicos. O Plano Plurianual do Município de Guararema para o período de 2026 a 2029, constituído pelos Anexos I, II, III e IV, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as prioridades a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, com indicação das fontes de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações, ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão. O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento. Ficam atualizados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, conforme disposto no § 7º do art. 8º da Lei Municipal nº 3737, de 3 de junho de 2025: I - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para 2026; II - Anexo VI - Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais; III - Custos dos Programas e Ações por Unidade Executora; IV - Anexo de Metas Anuais, Demonstrativo 1; V - Anexo de Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Demonstrativo 3; VI - Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO 2026. Obs.: Todos os Anexos estão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Guararema:

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 4

www.cmguararema.sp.gov.br. Terminada a explanação, o Presidente da Comissão, Vereador André Augusto de Oliveira, informou que iria liberar o áudio para que os Vereadores que quisessem fazer uso da palavra pudessem se manifestar. Não havendo Vereadores interessados em fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador André Augusto de Oliveira, agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes e pela Procuradora Legislativa Marília de Siqueira Campos.

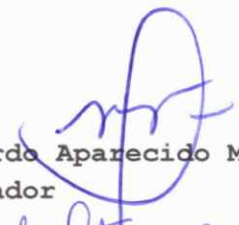

André Augusto de Oliveira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

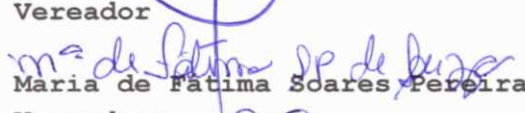


André Aparecido Alves de Araújo

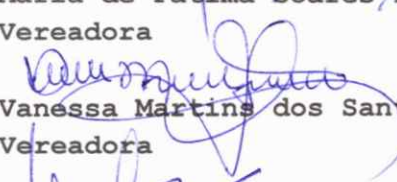
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Eduardo Aparecido Moreira Franco

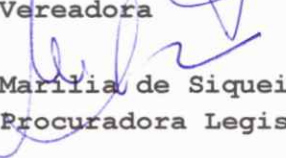
Vereador


Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Vereadora


Vanessa Martins dos Santos

Vereadora


Marília de Siqueira Campos

Procuradora Legislativa